



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001

www.teofilo-toni.mg.leg.br /E-mail: secretariacmto@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 105, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do título de Cidadão Honorário do Município de Teófilo Otoni ao Sargento Harlei da Costa Araújo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do artigo 167, I do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Título de Cidadão Honorário do Município de Teófilo Otoni ao Sargento **Harlei da Costa Araújo**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do município de Teófilo Otoni nas suas diversas áreas de atuação.

Art. 2º O título a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal de Teófilo Otoni e entregue em sessão solene nesta Casa Legislativa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 17 de novembro de 2025.

Ugleno Alves Pereira Santos
Presidente da Câmara Municipal

Thalles da Silva Contão
1º Secretário

Autoria: vereadora Vânia Resende (Projeto de Decreto Legislativo 29/2025)